

Reforma do IRS

Desde 1989 que o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (“IRS”) não sofria uma reestruturação tão profunda.

Esta reformada teve por base a prossecução de 3 objetivos:

- Simplificação;
- Apoio à família;
- Incentivo à mobilidade social e geográfica.

Pretende-se assim abordar de uma forma simples as principais alterações introduzidas no IRS português.

Duração Estimada: 4h

Programa

Aspectos Conceptuais

- **Residência fiscal internacional**
 - Residência parcial
 - Conceito de dia
 - Regras anti-abuso
- **Incidência objetiva**
 - Enquadramento de determinadas realidades económicas nas diferentes categorias de rendimentos, designadamente rendimentos de capitais e mais-valias
- **Determinação do rendimento tributável**
 - Deduções específicas e regras de determinação do rendimentos, com particular destaque para rendimentos do trabalho dependente, rendimentos prediais e mais-valias mobiliárias
- **Deduções à coleta**
 - Novas deduções e forma de operacionalizar as deduções à coleta
- **O quociente familiar**
- **Isenções**
 - Mobilidade geográfica aplicável aos rendimentos do trabalho dependente

Destinatários De destacar os Directores Financeiros e/ou Directores de Recursos Humanos, TOC’s, técnicos de contabilidade ou do departamento jurídico, bem como todos aqueles que pretendam aprofundar os seus conhecimentos nestas matérias.

Objectivos: Pretende-se que o participante adquira conhecimentos que lhe permitam dominar as principais alterações fiscais em sede de IRS em matéria de:

- Residência fiscal internacional
- Incidência objetiva
- Determinação do rendimento tributável
- Deduções à coleta
- Regras de apuramento do IRS
- Isenções

DEE for...



...Delivery